



Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA, JAIR DA SILVA MOTA NO BAIRRO, ASA BRANCA”.

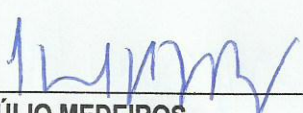
JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos pedestres que transitam pela rua Jair da Silva Mota sabendo que à mesma não possui calçamento, solicitamos que seja incluído no cronograma de obras do município a realização desses serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

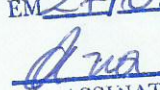


Providenciado Através do Ofício.

Nº 054 de 12 / 03 de 2018


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 27/02/18

 10:27
ASSINATURA